

R E V I S T A  
**CFN**

Conselho  
Federal de  
Nutricionistas

ISSN 1982-2057 / Número 43  
Ano XI - Maio/Agosto/2014

31 DE AGOSTO

**DIA DO NUTRICIONISTA**

VALORIZAR A IMPORTÂNCIA DO ALIMENTO  
É HONRAR A SUA PROFISSÃO. É PRIORIZAR  
A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA.

—  
PARABÉNS!



## Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Quadrimestral.

SRTVS Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,  
Sala 406 – Brasília-DF  
CEP: 70.340-906  
Site: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)  
E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)  
Tel.: (61) 3225 6027

**Presidente**  
Élido Bonomo (CRN-9/0230)

**Vice-presidente**  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)

**Secretária**  
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

**Tesoureiro**  
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)

**Comissão de Ética Profissional**  
Deise Regina Baptista (CRN-8/699) - Coordenadora  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)  
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)  
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)  
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)  
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

**Comissão de Formação Profissional**  
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397) - Coordenadora  
Deise Regina Baptista (CRN-8/699)  
Élido Bonomo (CRN-9/0230)  
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)  
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)  
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)

**Comissão de Fiscalização**  
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186) - Coordenadora  
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)  
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)  
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)  
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)

**Comissão de Comunicação**  
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091) - Coordenadora  
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288)  
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)  
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)  
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)  
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)  
Mária Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/0083)

**Comissão de Tomada de Contas**  
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288) – Coordenador  
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091)  
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)  
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)  
Mária Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/0083)

**Editora**  
Socorro Aquino (3956/DF)

**Redação**  
Rafael Ortega (1846/GO)

**Fotos**  
Arquivo CFN e Shutterstock

**Diagramação**  
Duo Design – Comunicação

EDITORIAL.....	3
AÇÕES DO CFN .....	4
DIA DO NUTRICIONISTA .....	6
CONBRAN 2014 .....	8
POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO .....	10
O SIGNIFICADO DO ALIMENTO .....	11
BIOFORTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS .....	12
NOVO CÓDIGO DE ÉTICA .....	14
OBJETIVOS DO MILÊNIO .....	16
SUPLEMENTOS ALIMENTARES .....	18
GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA .....	20
AÇÕES DOS CRN .....	21

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas - Ano XI, n. 43  
(MAIO/AGOSTO, 2014) - Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral.  
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de  
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

**As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos  
autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.  
Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de  
seus promotores.**

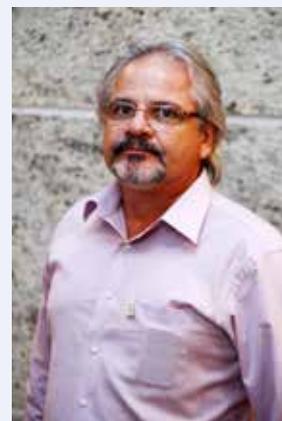
## Nosso trabalho é nossa referência

O significado da nutrição na promoção da saúde tem como grande referência o importante trabalho dos nutricionistas, que, pautados pela ética e pelo fortalecimento da segurança alimentar e nutricional em todas as esferas em que o alimento é ofertado, estão promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Aliada a isso está a educação alimentar e nutricional, estratégia fundamental para a prevenção e o controle dos problemas alimentares e nutricionais contemporâneos.

Ao comemorarmos o Dia do Nutricionista, em 31 de agosto, é necessário registrar que as nossas habilidades possibilitam tanto ao indivíduo quanto à coletividade fazer escolhas mais adequadas para ter uma alimentação saudável. O nutricionista também está despertando no consumidor a consciência da importância de conhecer o alimento desde a sua origem até a mesa.

Nós podemos, e devemos, estar envolvidos em todo o processo da alimentação – da produção ao consumo – mostrando ao consumidor, por exemplo, os benefícios do alimento livre de agrotóxicos e da produção agroecológica e sustentável. Esse envolvimento tem nos tornado, cada vez mais, indispensáveis quando o assunto é alimentação adequada e saudável. A saúde que defendemos para as pessoas está diretamente relacionada ao consumo de alimentos saudáveis, ao prazer de se alimentar e ao acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, considerando os hábitos culturais de cada região.

Atualmente somos mais de 100 mil nutricionistas devidamente inscritos nos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e, portanto, aptos a contribuir com a preservação da identidade cultural da alimentação e a atuar nas dimensões da segurança alimentar e nutricional, como no acesso, na inocuidade e na disponibilidade do alimento. Estamos preparados para apoiar a agroecologia, a agricultura familiar e a construção de um mundo mais saudável e sustentável.



*Élido Bonomo*  
Presidente do CFN

Parabenizar o nutricionista em seu dia é, também, reconhecer que o seu trabalho tem contribuído com a segurança e a educação alimentar e nutricional, e a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e com a promoção da saúde. Seja na academia, nas políticas públicas, na iniciativa privada ou no terceiro setor, aliar essas vertentes da nutrição faz com que o nosso trabalho seja cada vez mais uma referência em saúde e qualidade de vida. Façamos desse trabalho, comprometido com o bem-estar e a saúde das pessoas a nossa razão de atuar.

Parabéns a todas e a todos.

Élido Bonomo  
Presidente do CFN

## União das entidades de nutricionistas

Representantes do CFN, da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), da Federação Interestadual dos Nutricionistas dos Estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco e São Paulo (Febran), da Federação Nacional de Nutricionistas (FNN), da Associação Brasileira de Educação em Nutrição (Abenut) e da Executiva Nacional de Estudantes, que integram o Fórum Nacional das Entidades

de Nutricionistas (Fnen), estiveram reunidos em São Paulo nos dias 18 e 19 de julho, para elaborar as diretrizes do Encontro Nacional de Entidades de Nutricionistas (Enaen), que será realizado em 17 de setembro, no XXIII Conbran.

A reunião também deu prosseguimento às ações aprovadas no último Enaen, realizado em 2012, como a unificação de uma pauta entre as entidades, com o objetivo de

valorizar a atuação do nutricionista nas políticas públicas de alimentação, nutrição e saúde. O CFN elaborou um documento, em parceria com o Fnen, sobre a melhoria das condições de trabalho do nutricionista, apontando sugestões para garantir o exercício digno da profissão no SUS. Este documento será entregue a candidatos à Presidência da República, a governo dos Estados e ao Congresso Nacional.

## Conumer

Entidades que integram o Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer) estão complementando o Glossário de Alimentos dos países do Mercosul com as denominações e as especificidades dos alimentos do Chile, país que se inseriu no comitê após a edição do material. O objetivo do glossário é conhecer as peculiaridades linguísticas de cada região para facilitar a interpretação dos hábitos alimentares de suas populações.

No XXIII Conbran os representantes dos países que integram o Conumer realizarão uma reunião para estabelecer metas de trabalho para os próximos anos. O encontro será presidido pelo Brasil, que no momento exerce o mandato de secretário-geral do órgão.



## Nutricionista no SUS



O Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou a recomendação do CFN para incluir o nutricionista na composição mínima da equipe estabelecida pela Consulta Pública nº 20/14, sobre critérios e parâmetros assistenciais de planejamento e programação no âmbito do SUS. A inclusão é de um nutricionista para cada 15 leitos/fração nos turnos da manhã, da tarde e da noite (*Recomendação nº 003/CNS, de 5 de fevereiro de 2014*)

## Eleições e propostas para a saúde

A reunião do CNS de 16 e 17 de julho aprovou uma moção de apoio à Política Nacional de Participação Social (PNPS), reforçando e ampliando, como um direito já assegurado na Constituição Brasileira, a participação social. O conselho aprovou a publicação de uma agenda propositiva para as eleições de 5 de outubro,

com sugestões para os eleitores brasileiros, como a valorização do voto e a cobrança do posicionamento público dos candidatos quanto ao seu compromisso com a defesa incondicional do SUS igual para todos.

As reformas política, tributária e do Poder Judiciário também estão pautadas no documento, bem como

a aprovação do projeto de lei de iniciativa popular que determina a aplicação anual de 10% das receitas correntes brutas da União ou seu equivalente na saúde. O documento foi entregue para a Presidência e a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados e ao presidente do Senado Federal.

## Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

O CFN passou a integrar o Grupo de Trabalho (GT) da Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador, criado para rever a Portaria nº 66/06, que estabelece os parâmetros nutricionais do PAT. O grupo realizou duas reuniões para discutir os objetivos do programa, a responsabilidade técnica e planejar uma oficina, realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2014, para discutir as possíveis mudanças da portaria.

Uma das conclusões do GT é que o responsável técnico pelo PAT continue sendo o nutricionista. Novas diretrizes nutricionais serão estabelecidas com a finalidade de dirimir dúvidas sobre a composição da cesta de

alimentos do PAT e a forma de exercício da responsabilidade técnica sobre os documentos de validação dos tíquetes.

Como integrante do GT, o CFN pode colaborar com a definição das atribuições do nutricionista na melhoria da nutrição dos trabalhadores e na qualificação dos serviços prestados pelas empresas beneficiadas pelo PAT. Representantes dos ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e do Desenvolvimento Social também integram o grupo.



## Rotulagem de alimentos

As nutricionistas Raquel Botelho (CRN-1) e Arlete da Conceição Santos (CRN-4) representam o Sistema CFN/CRN no GT sobre Rotulagem Nutricional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que pretende melhorar as informações expressas nos rótulos dos alimentos, facilitando a compreensão dos consumidores. O grupo será composto também por outros representantes da sociedade civil, como universidades e órgãos de defesa do consumidor.

O objetivo é subsidiar a Anvisa em assuntos técnicos e/ou científicos, bem como na identificação dos principais problemas e limitações do modelo regulatório atual e propor alternativas. A obrigatoriedade de declaração nutricional no rótulo de alimentos embalados foi regulamentada pela agência em 2001 e vem sofrendo alteração em sua norma.

O CFN avalia que o trabalho do GT será fundamental para

garantir a segurança alimentar e nutricional dos alimentos consumidos pela população. Um dos desafios é possibilitar aos consumidores melhor compreensão das informações apresentadas nos rótulos, para contribuir nas escolhas alimentares mais saudáveis a partir do conhecimento das características nutricionais básicas dos alimentos, como quantidade de sódio, gorduras, açúcares e outros componentes.

# 31 de agosto: Dia do Nutricionista

O CFN valoriza a profissão com ações em diversos campos

Comemorar o Dia do Nutricionista é saber que muito tem sido feito pela valorização da profissão por meio de ações e ampliação das oportunidades de trabalho. A ação de fiscalizar o exercício profissional – foco do Sistema CFN/CRN – não é cercear a atuação. A fiscalização realizada

pelos conselhos orienta o profissional e os gestores públicos e privados sobre habilidades, direitos e deveres do nutricionista, proporcionando mais qualidade aos serviços prestados para a população.

O CFN transpõe os limites da fiscalização e, no trabalho diário, conquista espaços para a atuação

do nutricionista e dissemina a importância do profissional na promoção da saúde. Com tudo isso, quem ganha são os nutricionistas, que passam a ser mais valorizados pela sociedade.

Confira algumas ações que justificam comemorar o Dia do Nutricionista:

## FORMAÇÃO

Para o CFN a formação profissional é prioridade para a valorização da profissão. Assim, realiza, sistematicamente, um amplo debate com coordenadores dos cursos de graduação em Nutrição, estudantes e entidades de nutricionistas sobre a qualidade na formação e no exercício profissional.

O conselho também coordena um grupo de professores que avalia os cursos de Nutrição no Brasil. O resultado desse trabalho é submetido à apreciação do Ministério da Educação.



## QUALIDADE

Para garantir a qualidade da oferta dos serviços prestados pelo nutricionista para a população, o CFN criou a Política Nacional de Fiscalização (PNF). Com caráter orientador, essa política destaca as habilidades profissionais e a conduta ética, para que melhores serviços sejam ofertados para a população, o que dá maior visibilidade e reconhecimento aos nutricionistas.

As ações da PNF são permanentemente discutidas e aprimoradas para atender anseios dos profissionais, avanços tecnológicos, sociais e econômicos.



## UNIDADE

O CFN e outras entidades que representam os nutricionistas – sindicatos, associações e representações dos estudantes – estão unidas em defesa dos direitos desses profissionais. As entidades integram o Encontro Nacional de Entidades de Nutricionistas (Enaen), que define ações comuns para assegurar melhores condições de trabalho e o exercício digno e ético da profissão.



## AGRICULTURA FAMILIAR

Como membro do Comitê Brasileiro do Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena (AIAFCI), o CFN tem destacado a importante contribuição que os nutricionistas têm dado para a agricultura familiar como defensores da alimentação adequada e sustentável desde a sua origem. O objetivo do AIAF é aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos agricultores, para que a atenção mundial se volte para a importância de seu papel na erradicação da fome e da pobreza, na provisão de segurança alimentar e nutricional, na melhora dos meios de subsistência, na gestão dos recursos naturais, na proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, particularmente nas áreas rurais. Pretende, também, reposicionar a agricultura familiar no centro das políticas agrícolas, ambientais e sociais nas agendas nacionais, identificando lacunas e oportunidades para promover uma mudança rumo a um desenvolvimento mais equitativo e equilibrado.



## ALIMENTOS

O principal instrumento de trabalho do nutricionista é o alimento. O cuidado com a qualidade do que é ofertado às pessoas é uma preocupação permanente do CFN, por isso participa de fóruns que lutam pela mudança do modelo de produção no país, erradicação do uso dos agrotóxicos já banidos em outros países e alerta para os riscos dos organismos geneticamente modificados. O conselho possui posicionamento sobre essas questões, sinalizando aos profissionais a importância de orientar os indivíduos para a adoção de uma alimentação de origem agroecológica.



## ESTUDANTES

Para o CFN a formação profissional deve proporcionar ao estudante o acesso ao conhecimento, permitindo-lhe ampliar seus horizontes. Assim, anualmente o conselho apoia a realização dos encontros nacionais de estudantes de Nutrição, evento que está na 30ª edição, e debate temas para além da formação profissional, valorizando o papel do nutricionista como agente transformador da sociedade. Hoje, temas como as políticas sociais de combate à fome e à miséria e a soberania alimentar dos povos, com foco na atuação dos nutricionistas, estão na pauta do movimento estudantil.



## RESTAURANTES

A parceria do CFN com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) tem sido reforçada. O foco do conselho é conscientizar os proprietários desses estabelecimentos que contratar um nutricionista representa mais credibilidade e a oferta de inúmeras possibilidades saudáveis para os consumidores.



## Visite o estande do CFN no XXIII Conbran

A participação do CFN e dos CRN nas edições do Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran) sempre prioriza a aproximação com os nutricionistas e estudantes de Nutrição. O objetivo é mostrar para os participantes, *in loco*, o que faz um conselho profissional pela categoria.

No XXIII Conbran, de 17 a 20 de setembro de 2014, não será diferente. O CFN desenvolverá uma vasta programação para levar conhecimento aos profissionais, discutir as ações e projetos da entidade e coletar dados para a elaboração de um novo código de ética dos nutricionistas.

No Centro de Convenções de Vitória, no Espírito Santo, onde o evento será realizado, o conselho montará um grande estande próximo aos auditórios principais. Esse espaço é totalmente dedicado ao



Estande do CFN na última edição do Conbran, no Recife/PE

nutricionista e aos estudantes e disponibilizará materiais educativos e institucionais do Sistema CFN/CRN.

O nutricionista do Espírito Santo poderá dirimir dúvidas com o sindicato do estado, que terá um representante pronto para atendê-lo no

estande. Poderá conhecer os trabalhos de nutricionistas premiados no Concurso Nacional de Experiências Exitosas em Lanchonetes e Restaurantes Comerciais e muito mais.

**Debates** – Fora do estande, além da programação oficial do Conbran, o CFN promoverá duas mesas-redondas no dia 18 de setembro. Das 14h às 16h, o tema será Biofortificação de Alimentos, com os palestrantes Hércia Stampini Duarte Martino, do Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade de Viçosa/MG, e Leonardo Melgarejo, técnico do Inkra/MDA e integrante da CTNBio. A segunda mesa-redonda será sobre Conflito de Interesses na Relação Público-Privado na área de Alimentação e Nutrição. Esse debate ocorrerá das 16h30 às 18h30, com as nutricionistas Luciene Burlandy, da Universidade Federal Fluminense



Apresentação de esquete com temática sobre alimentação fora do lar

### ATIVIDADES QUE O CFN PROMOVERÁ NO CONBRAN

Data	Horário	Atividade
<b>17/9/2014</b> Sala Panelleiras/ Navegantes	8h às 18h	<b>Encontro Nacional das Entidades de Nutricionistas (ENAEN)</b> Representantes das entidades
<b>17/09/2014</b> Sala Andorinhas	8h às 18h	<b>Reunião da Unidade Técnica</b> Coordenadores das Unidades Técnicas do Sistema CFN/CRN
<b>18/9/2014</b> Sala Mãe D'Água	8h às 12h	<b>Reunião da Formação Profissional</b> Representantes do Sistema CFN/CRN, docentes e estudantes
<b>18/9/2014</b> Sala Mãe D'Água	14h às 16h	<b>Mesa-redonda: Biofortificação de Alimentos</b> <b>Moderadora:</b> Sônia Lucena <b>Palestrantes:</b> Hércia Stampini Duarte Martino e Leonardo Melgarejo Aberta aos participantes do Conbran
<b>18/9/2014</b> Sala Mãe D'Água	16h30 às 18h30	<b>Mesa-redonda: Conflito de Interesses na Relação Público-Privado em Alimentação e Nutrição</b> <b>Moderadora:</b> Luciene Burlandy <b>Palestrantes:</b> Inês Rugani Ribeiro de Castro e Fábio da Silva Gomes Aberta aos participantes do Conbran
<b>19/9/2014</b> Sala Beija-flor	11h às 13h	<b>Fórum sobre o código de ética</b> Aberta aos participantes do Conbran

(UFF), Inês Rugani Ribeiro de Castro, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Fábio da Silva Gomes, do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

O papel e as ações das entidades que representam os nutricionistas – conselhos, associações, sindicatos e centros acadêmicos das instituições de educação superior de Nutrição – serão foco do Encontro Nacional das Entidades de Nutrição (Enaen), que será realizado no dia 17 de setembro, no espaço do XXIII Conbran. Esse evento



Tenda Josué de Castro no Conbran-2014

será promovido pelo Fórum Nacional das Entidades de Nutrição (Fnen), do qual o CFN é membro.

**Formação** – A formação profissional dos nutricionistas será

outro debate que o CFN levará para o congresso. Essa discussão acontecerá no dia 18 de setembro, das 8h às 12h, dando sequência ao I Encontro Nacional de Formação Profissional que reuniu representantes do Sistema CFN/CRN, docentes e estudantes. Nesta

segunda etapa, o foco será a avaliação dos desdobramentos das propostas aprovadas no encontro nacional, como a construção do projeto político-pedagógico para o curso de Nutrição.

## Conflito de interesses na relação público-privado

Inês Rugani Ribeiro de Castro\*

O Brasil vem construindo nas últimas décadas um conjunto de políticas, programas e ações que tem como objetivo garantir o direito universal à alimentação adequada e saudável e promover a segurança alimentar e nutricional. A consolidação desse processo impõe a necessidade de proteger as políticas públicas da interferência do setor privado dedicado a atividades mercadológicas que alavancam práticas alimentares nocivas à saúde e comprometem o sistema e a soberania alimentar brasileiros. Isso permitirá que o dever do setor público de garantir a saúde e a alimentação adequada à população possa ser exercido, apesar da influência dos interesses que ferem a realização desses direitos.

Uma questão basilar é a relação institucional e política a ser estabelecida entre o Estado e os segmentos privados cujas práticas ferem os princípios norteadores das políticas públicas. A área privada vem atuando de várias formas no sistema alimentar brasileiro: na produção e comercialização de sementes, produtos transgênicos, insumos agrícolas, agrotóxicos, equipamentos produtivos, indústria farmacêutica; na utilização do solo para dife-

rentes fins (produção, coleta de água subterrânea); na adição de nutrientes a alimentos; na comercialização de refeições; na produção de fórmulas industriais para pacientes hospitalizados; na produção, comercialização e estímulo ao consumo de alimentos ultraprocessados.

Da forma como vêm sendo predominantemente conduzidas, essas ações comprometem a segurança alimentar e nutricional da população e a soberania alimentar do país, conformando um sistema alimentar pautado em um modelo concentrador de poder e altamente dependente de corporações múltiplas e transnacionais. Nessas diferentes áreas de atuação, o setor privado se utiliza de seu poder econômico para influenciar a produção do conhecimento, financiando pesquisas, concedendo bolsas de estudos para alunos e jovens pesquisadores, patrocinando congressos, dentre outros.

Além disso, diferentes organizações desse setor, com fins lucrativos, prestam serviços para os governos, ocupam posições em espaços decisórios de formulação de políticas públicas de alimentação, nutrição e saúde, são objeto de ações regulatórias governamentais, firmam acordos apenas voluntários com os governos, estabelecendo metas bem frouxas de

alteração de suas práticas, estabelecem parcerias para campanhas educativas ineficazes e interferem na produção do conhecimento e na formação profissional.

Em todos esses processos, estão presentes conflitos entre interesses privados e públicos. Nesse contexto, três constatações podem ser feitas: os conflitos entre esses interesses existentes na implementação das políticas de alimentação, nutrição e saúde não são reconhecidos nem tratados explicitamente nas políticas públicas; os esforços governamentais de regular as ações nocivas do setor privado são ainda muito incipientes; e a forte e sistemática resistência política por parte do setor privado às medidas regulatórias tem sido um importante obstáculo para o avanço das políticas públicas.

Assim, entidades da sociedade civil, instituições de pesquisa e outras organizações, bem como pessoas, criaram a Frente pela Regulação da Relação Público-Privado em Alimentação e Nutrição. Entre seus objetivos estão o de dar visibilidade ao tema e o de difundir o debate sobre ele em diferentes espaços.

**\*Inês Rugani Ribeiro de Castro**

é diretora do Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

# O significado do alimento e da comida na sociedade brasileira

Lígia Amparo Santos

**E**m tempos recentes, observa-se um crescimento da importância no campo da alimentação e da nutrição dos significados do alimento e da comida na sociedade tanto nos estudos científicos como nas políticas públicas. O campo que tem sido denominado no Brasil de *Alimentação e Cultura*, cada vez mais com a participação de nutricionistas que estudam as ciências sociais e humanas na sua formação, tem buscado destacar que comer é um ato biológico e, ao mesmo tempo, social. Isso implica em considerar que o alimento e a comida participam da construção do corpo não só do ponto de vista da sua materialidade, como também nos aspectos culturais e simbólicos. Como afirma Fischler (2001), “*nós nos tornamos o que nós comemos*”. Desse modo, considera-se que o ato de comer se relaciona com os modos de sociabilidades e com a construção de identidades de um povo, dentre outros aspectos que distinguem uma sociedade.

No que se refere ao Brasil, urge o desafio de compreender os diferentes modos de comer e de significar a comida que, ao mesmo tempo, revelam e constroem a identidade do povo brasileiro, assim como as suas peculiaridades, sejam regionais, urbana e rural, de gerações, dentre outras.



Cabe ressaltar que a cozinha não se constitui como apenas um conjunto de ingredientes e de técnicas utilizadas para transformar e preparar os alimentos, mas também, fundamentalmente, num sistema complexo de normas e regras implícitas estruturando as representações e os comportamentos. Estamos aqui tratando de patrimônios culturais em que a tradição e a modernidade apontam faces de uma mesma moeda.

Embora tal perspectiva esteja sendo colocada com frequência é importante aprofundar o que realmente significa. A complexidade do conceito de cultura só se concebe a partir do arsenal das ciências sociais e humanas que são fundamentais para a compreensão desses fenômenos que cercam o alimento, a comida e o comer. Um desafio apontado para o campo da saúde, alimentação e nutrição é como discutir a preservação das tradições alimentares brasileiras fundantes das nossas identidades, produzindo sentidos e experiências alimentares diversas e, ao mesmo tempo, discutir a promoção da alimentação saudável que nem sempre se põem em sintonia.

Estudos têm demonstrando as compreensões do que venha a ser alimentação saudável no contexto brasileiro; são múltiplas e podem divergir das promovidas no campo das políticas públicas.

Deste modo, estamos diante de um diálogo complexo e que coloca em xeque as próprias formas de fazer ciência e a sua relação com a cultura – cabe a ressalva que a ciência também é um produto sociocultural. Os estudos também revelam que apesar das diferentes acepções sobre alimentação saudável, é possível perceber a sua permeabilidade, em que o saber é construído e se molda ao cotidiano como uma adaptação à ordem referencial. Tradição e modernidade, saberes científicos e populares são na prática cotidiana posto em diálogo e os profissionais de saúde, como o nutricionista, precisam estar habilitados a compreender. Trata-se aqui de revisar também os percursos formativos de modo que a alimentação e cultura ocupe um novo estatuto neste processo. É uma tarefa que urge a fim de compreendermos melhor o lugar do alimento e da comida na constituição da sociedade brasileira.

**\*Lígia Amparo Santos** é professora adjunta do Depto de Ciência da Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação e Cultura – NEPAC, pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde – UFBA.

## Biofortificação: trajetória brasileira e implicações nutricionais

O assunto está na pauta dos principais fóruns nacionais e internacionais relacionados à segurança alimentar e nutricional e será abordado no Conbran 2014. Para reforçar o debate com a categoria, a Revista CFN traz um panorama a respeito dos procedimentos dessa técnica aplicados no Brasil.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) define biofortificação como um processo de cruzamento de plantas da mesma espécie que gera alimentos mais nutritivos, com maiores teores de ferro, zinco e vitamina A. Considerada uma maneira sustentável e de baixo custo, é, para os idealizadores do projeto, uma estratégia no combate à chamada fome oculta, termo que se refere à deficiência desses micronutrientes no organismo.

Após o cultivo dos alimentos biofortificados, a safra colhida é destinada a complementar a dieta de crianças, jovens e adultos com diagnósticos de desnutrição.

**Produção** – As unidades da Embrapa desenvolvem abóbora, mandioca e batata-doce com maiores taxas de carotenoides, milho com mais lisina, triptofano e pró-vitamina A, além de arroz, feijão, trigo e feijão-caupi com índices mais elevados de ferro e zinco. Os cultivares (sementes ou mudas que passam pelo processo de biofortificação) são distribuídos a agricultores familiares cadastrados na Rede BioFORT com o apoio das secretarias de Agricultura dos estados e municípios. Após a colheita, eles consomem e vendem uma parcela do que é produzido.

Segundo a pesquisadora Marí-

lia Regini Nutti, gestora do projeto da Embrapa, o objetivo é estimular outras alternativas de consumo, e não, uma competição entre esses alimentos e os convencionais. A pesquisadora, que é especialista em Planejamento Nutricional e mestre em Ciências de Alimentos, afirma que não há materiais geneticamente modificados (transgênicos) nos processos de biofortificação utilizados no Brasil, visto que os cultivares são produzidos por meio da técnica de melhoramento genético convencional, sem a inserção ou manipulação de genes. Conforme critérios estabelecidos pelo projeto, mesmo que o produtor guarde parte de seus cultivares para serem usados na safra seguinte, é importante priorizar a aquisição periódica e a renovação dos estoques a fim de garantir que a produtividade não seja perdida



após sucessivas multiplicações de sua base de propagação.

**Meio acadêmico** – De acordo com Marília, desde 2005, as universidades que participam da Rede BioFORT contribuem para a avaliação de questões que envolvem análise sensorial, biodisponibilidade, processamento de alimentos, perda e retenção de micronutrientes durante o preparo e após o consumo. A pesquisadora reforça que as instituições de educação superior são parceiras importantes do projeto, pois colaboram nas pesquisas de obtenção de cultivares mais nutritivos e na avaliação de diferentes modelos de adoção dessas culturas por agricultores familiares, visando fornecer a escolas de municípios conveniados opções previamente enriquecidas para inclusão na merenda dos estudantes.

Segundo a professora-adjunta do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Islandia Bezerra da Costa, doutora em Ciências Sociais e especialista nas áreas de saúde pública e segurança alimentar e nutricional, a biofortificação é um tema polêmico e os argumentos para a sua prática e utilização são, no mínimo, questionáveis. Ela aponta que existem posicionamentos contra a técnica desenvolvida, a qual, para alguns, fere os princípios da soberania alimentar devido aos impactos desconhecidos ao meio ambiente a longo prazo.

A professora alerta que a biofortificação é mais uma estratégia de empresas e institutos de pesquisas que, apoiada pelo governo federal, tenta resolver, de forma imediatista, um problema com ori-

gem histórica de exclusão, expropriação e desigualdade nos modos de produção de alimentos e de consumo. De acordo com Islandia, a responsabilidade de combater ou diminuir essas mazelas é do Estado, por meio de políticas pú-

blicas estruturantes baseadas na equidade e na justiça social. “Ao financiar a biofortificação, o governo transfere esse dever para as empresas, ferindo os princípios da soberania e da segurança alimentar e nutricional”, ressalta.

## BIOFORTIFICAÇÃO

### O que é?

Segundo definição da Embrapa, é o desenvolvimento de produtos agrícolas ricos em micronutrientes a partir da utilização de recursos de biotecnologia e ferramentas de melhoramento genético convencional.

### Proposta:

Superar as deficiências de vitamina A, ferro e zinco no organismo, eliminando a fome oculta.

### Produtos atualmente biofortificados:

Abóbora, mandioca, batata-doce, milho, arroz, feijão, trigo e feijão-caupi.

### Objetivo:

Aprimorar as características agrônômicas de alimentos que fazem parte da dieta básica dos brasileiros e são consumidos na maioria dos lares.

### Execução:

Rede BioFORT, coordenada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A Embrapa é parceira da HarvestPlus, aliança mundial de instituições de pesquisa e entidades que se uniram para aprimorar e distribuir produtos agrícolas biofortificados.

### SERVIÇO:

#### MESA SOBRE BIOFORTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS

**Evento:** Conbran 2014

**Moderadora:** Sônia Lucena

**Palestrantes:** Hércia Stampini Duarte Martino e Leonardo Melgarejo

**Data:** 18 de setembro de 2014

**Horário:** 14 às 16 horas

**Local:** Centro de Convenções de Vitória - Rua Constante Sodré, 157, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-310

**Informações:** Estande do CFN



## CFN abre debate sobre novo código de ética do nutricionista

O código de ética é o documento que expressa o conjunto de normas que norteiam a conduta e regem o comportamento do profissional. Mas, para que possa se constituir em um efetivo instrumento de orientação deve expressar as especificidades da prática profissional, cuja contínua transformação cria novos desafios que devem ser enfrentados para permitir um desempenho pautado na ética e na competência.

Para atender à necessidade de atualização desse documento, que norteia a atuação profissional, e às demandas das mudanças ocorridas na Nutrição

ao longo dos anos, a atual gestão do CFN aprovou a criação de um novo código de ética do nutricionista como um dos projetos resultantes do Planejamento Estratégico e Situacional da instituição. Para viabilizá-lo, foi criada a Comissão Especial para o Código de Ética (CECEt), encarregada de planejar e coordenar as atividades que culminarão com a nova edição. Dentre as diretrizes que presidirão essa iniciativa incluiu-se a ampla participação dos nutricionistas.

A partir deste semestre, a CECEt iniciou um processo de consulta, em diversas modalidades, sendo uma delas os fóruns

regionais de escuta para, sob a responsabilidade dos CRN, abrir um espaço presencial para a manifestação dos profissionais.

As contribuições também poderão ser apresentadas nos sites e fanpages do CFN e dos CRN e no XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), que será realizado em setembro de 2014, em Vitória, Espírito Santo. No decorrer do congresso haverá a oportunidade de participação presencial, seja no evento programado para o dia 19 de setembro, seja na urna colocada no estande do CFN para coletar a manifestação dos congressistas, que se dará com o preenchimen-

to de um pequeno formulário que estará nas pastas a ser recebidas no ato de credenciamento.

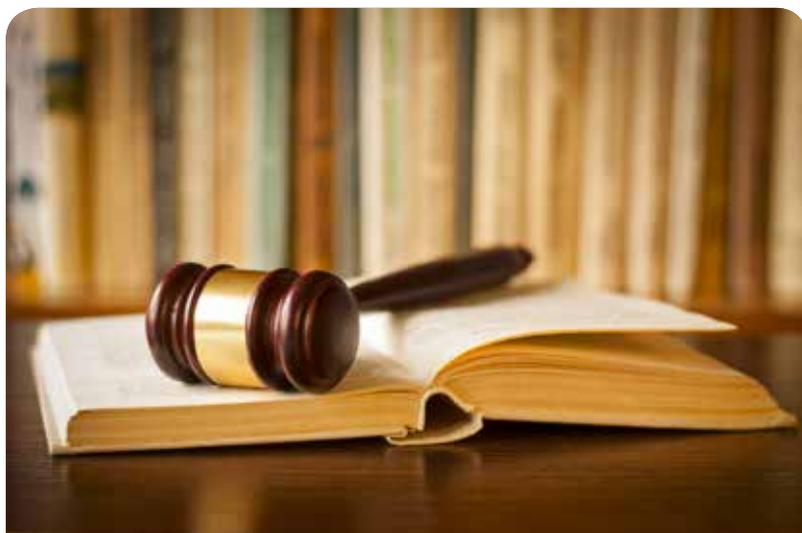
A partir da análise de todas as sugestões, a CECET iniciará a redação da primeira versão do novo código que, uma vez construída, será divulgada para novas contribuições. O processo será finalizado num período de aproximadamente dois anos, com uma consulta pública aberta à participação de todos.

### **Democratização do código-**

A CECET, cujos trabalhos se iniciaram em maio último, criou a primeira versão do preâmbulo do código, que apresenta de maneira clara e objetiva, considerações de ordem geral e os princípios fundamentais do código. Tendo esse documento como diretriz, caberá à comissão sistematizar as colaborações que serão formatadas sob a forma de direitos e deveres do profissional.

O resultado desse trabalho só será significativo se contar com a efetiva participação dos profissionais, razão pela qual a CECET abriu canais que permitem a ampla contribuição dos nutricionistas. “O código tem que ser um documento no qual o profissional possa se enxergar fazendo dele um instrumento de efetiva orientação para a prática profissional”, afirma a nutricionista e coordenadora da comissão especial, Vera Leça.

Os códigos de ética já editados pelo CFN espelham a trajetória do profissional nestas quase cinco décadas de reconhecimento



### **Você sabia?**

O primeiro código de ética profissional organizado em toda a América do Sul foi aprovado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, em agosto de 1921. Mas, foi somente em 1922 que o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) criou uma comissão para apresentar um projeto de código de ética.

O Código de Ética do Nutricionista, desde a criação dos conselhos, tem sido revisto aproximadamente a cada dez anos. Sua primeira edição foi publicada em 1981, por meio da Resolução CFN nº 24. Doze anos mais tarde, a Resolução CFN nº 141/93 aprovou a segunda edição do código. A versão atual foi publicada pela Resolução CFN nº 334/04.

to da profissão e representam a base para a construção da nova versão do código. “A revisão é um anseio que decorre da própria evolução da profissão. Queremos um código cada vez mais próximo da prática profissional e, para isso, é necessário rever as normas existentes e adaptá-las à realidade atual”, reconhece Vera.

A CECET está confiante na ampla participação dos nutricionistas, pois entende que esse é o canal adequado para que expressem as insatisfações e anseios. É importante que eles

saibam o que está sendo feito e tenham consciência de que esta é a hora de participar e mudar o que precisa de ser mudado. “Será uma ação voluntária, mas intensamente estimulada para despertar o interesse do profissional, oferecendo-lhe inúmeras possibilidades para se manifestar e contribuir com a construção de um instrumento fundamental para a valorização da categoria e a promoção da identidade profissional, marcas do seu reconhecimento social”, considera a nutricionista.

## Brasil avança contra pobreza extrema e mortalidade na infância

**O** Brasil cumpriu integralmente e com antecedência dois dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), segundo relatório divulgado no final do semestre pelo governo federal.

De acordo com o documento, a meta de reduzir a fome, a miséria e a pobreza extrema pela metade, até o ano que vem (ODM 1), foi alcançada graças a implantação de ações que reduziram o problema a um quarto dos níveis

anteriormente registrados. Já o índice de mortalidade na infância (em crianças com menos de cinco anos de idade) caiu para dois terços (ODM 4) também antes do prazo assumido pelo Brasil perante a ONU, que é 2015 para todos os Estados-membros da organização.

No momento, a taxa de pobreza extrema é de 3,5% da população brasileira: uma queda de 9,9 pontos percentuais na comparação com 1990, época em que 13,4% viviam com menos do que o equivalente a 70 reais por mês. Em

relação à mortalidade na infância, os números de 1990 apontavam 53,7 óbitos a cada mil nascidos vivos. Hoje, o relatório do governo federal mostra que, em 2011, esse total diminuiu para 17,7 e que a redução mais intensa ocorreu na faixa de um a quatro anos de idade.

**ODM 1** – Com base nos dados apresentados, o governo garante que a meta de redução da pobreza extrema foi alcançada com bastante antecedência, mas que a crise econômica de 2008-2009 prejudicou essa trajetória. No en-



tanto, de 2011 a 2012, o ritmo de queda voltou a um patamar próximo ao verificado no período de expansão inicial do programa Bolsa Família (2003-2007), rompendo a barreira dos 4% e chegando a 3,5% da população.

As reduções foram expressivas para todos os grupos sociais definidos por sexo, idade e raça, assim como em todas as regiões do País, com destaque para o Nordeste. O relatório apontou ainda a importância da ocupação formal como a principal via de emancipação sustentável da pobreza extrema.



**Panorama mundial** – No início de julho, a ONU apresentou, em Berlim, balanço global atualizado sobre os esforços feitos para cumprir os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A comunidade internacional tem um ano para atingir o que foi estabelecido em 2000 pelos Estados-membros da organização e, em relação à luta contra a fome, a miséria e a pobreza extrema, o panorama mundial é diferente do brasileiro.

Cerca de um quinto dos habitantes dos países em desenvolvimento se mantém com menos de 1,25 dólar por dia. Em 1990, quase a metade dessas populações vivia nessa condição. Mesmo assim, a ONU não está satisfeita, pois avalia que o progresso permanece desigual. As regiões da África Subsaariana e do sul da Ásia, por exemplo, não conseguirão reduzir a fome e a

miséria pela metade até 2015, reivindicação levantada pelos ODM há 14 anos.

Atualmente, 842 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem com a fome crônica e existem 2 bilhões com carência de vitaminas e minerais (fome oculta), responsável pelo raquitismo entre as crianças. Os dados apontam que 162 milhões delas sofrem de desnutrição.

### Suas informações agora estão na web

A Revista CFN, a partir desta edição, passou a ser apenas *on line*. Basta acessar o endereço [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) Também será enviada para o e-mail de nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética cadastrados nos Conselhos Regionais de Nutricionistas, ou diretamente no site do CFN no link Fale Conosco. Leia, discuta, comente e envie sua sugestão para as próximas edições para [comunicacao@cfn.org.br](mailto:comunicacao@cfn.org.br)



### Posicionamento sobre atendimento *on line*

Em 14 de maio de 2014, o CFN publicou a Resolução nº 541, que altera o art. 7º, inciso XVII, do Código de Ética do Nutricionista, vedando a realização, por qualquer meio que configure atendimento não presencial, da avaliação, do diagnóstico nutricional e da respectiva prescrição dietética do indivíduo sob a responsabilidade do profissional.

## Legislação define que suplementos são destinados para atletas

O uso indiscriminado de suplementos alimentares por frequentadores de academias sem orientação do nutricionista é uma preocupação do Sistema CFN/CRN. Adquirir esses produtos em farmácias, lojas de materiais esportivos, supermercados e até em feiras livres é uma prática cada vez mais comum.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), responsável pela autorização da comercialização dos suplementos alimentares no Brasil, direciona seu regulamento técnico a alimentos para atletas. A RDC (Resolução da Diretoria Colegiada [RDC nº 18/10](#)), da Anvisa, define como atletas os praticantes de exercício físico com especialização e desempenho máximos com o objetivo de participação em esporte com esforço muscular intenso. Estabelece, também, a finalidade de cada suplemento para esse grupo.

A agência ainda reconhece que muitos desses suplementos alimentares não são considerados alimentos no Brasil por conterem substâncias com ação terapêutica e/ou medicamentosa. Este ano,

vários suplementos proteicos foram retirados do mercado após passarem por análises laboratoriais que constataram quantidades de carboidratos superiores às descritas nos rótulos, fator de alerta para aqueles que consomem esses produtos de forma aleatória. A agência determina que nos rótulos desses produtos esteja expresso, também, a advertência de que eles não substituem uma alimentação equilibrada e que seu consumo deve ser orientado por nutricionista ou médico.

**Marketing** - A divulgação e o consumo dos suplementos são temas frequentes na internet e conquistam inúmeros adeptos. Até mesmo quem não pratica atividade física regularmente está adicionando os suplementos à dieta diária, em substituição aos alimentos. Para esse grupo vale o alerta de estudos da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte: “Uma dieta balanceada, que atenda às recomendações dadas à população em geral, é suficiente para a manutenção da saúde e possibilita bom desempenho físico”.

O alto consumo dos suplementos alimentares pode estar diretamente relacionado tanto à facilidade do acesso quanto ao sistemático apelo publicitário desses produtos, com a propagação da melhoria do desempenho físico e dos padrões estéticos. As academias de prática de exercícios têm sido os principais alvos dos fabricantes desses produtos, que intensificam as vendas nas próprias academias ou em suas proximidades.

**Nutricionista** – A Lei nº 8.234/91, que regulamenta a profissão do nutricionista, estabelece como uma de suas atribuições a prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. “Alguns suplementos para atletas são avaliados como benéficos para outros grupos de pessoas devido às suas características nutricionais e de digestibilidade”, ressalta a conselheira do CFN, Jacira Conceição dos Santos, que também destaca que a avaliação desses benefícios para os não atletas é de competência dos nutricionistas ou médicos.

## Educação alimentar e suplementos

Na nutrição esportiva é comum a utilização de suplementos na composição da dieta do esportista, mas não é vital,

como revela, a seguir, a nutricionista Mirtes Stancanelli, que há 20 anos atende atletas e esportistas. Confira!

**CFN - Você avalia que o uso indiscriminado de suplementos tem alterado o comportamento alimentar dos brasileiros?**

**Mirtes Stancanelli** - A maioria dos estudos dietéticos em nutrição esportiva procura examinar o consumo alimentar de atletas, apenas para avaliar a adequação entre as recomendações nutricionais e os padrões dietéticos. Pouco se investigam as razões que definem a escolha dietética desses indivíduos. Contudo, no dia a dia, sob um aspecto observacional, detecto um aumento da credibilidade nas possíveis respostas que a suplementação pode dar. Nos últimos 20 anos, em conversa com esportistas e/ou atletas, percebo que, **principalmente**, o alimento **in natura** se tornou um limitador da performance, um aliado para o aumento de peso; alguns avaliam a educação nutricional como um prejuízo, pois consumir suplemento na dieta diária é mais prático do que alimento.

### CFN – Quais os riscos dos suplementos?

**Mirtes Stancanelli** - É muito importante ter em mente que a ciência propõe recomendações nutricionais específicas para atletas e/ou esportistas e que elas são um importante instrumento teórico para o planejamento dietético destinado a essa população. A adequação do consumo energético e nutricional é essencial para a manutenção e o aumento do rendimento na prática esportiva e na alta *performance*, para uma melhor composição corporal e para a promoção da saúde desses indivíduos.

### CFN - Todo atleta necessita de suplementação?

**Mirtes Stancanelli** - Claro que não! Talvez, nesse grupo que consome suplementos indiscriminadamente, 99% terão efeitos colaterais, como aumento da capa de gordura, ardência ao urinar, dores musculares inexplicáveis, perda da vontade de comer, medo do alimento, etc. Vamos dividir: atletas

de alto rendimento: pode ser que, em um determinado momento de sua periodização no treinamento, necessitem de um suporte suplementar. Esportistas: a alimentação supre todas as necessidades. O nutricionista pode estabelecer alguma estratégia para o uso de suplementos nutricionais junto ao cliente, levando em consideração todo o ambiente a que ele estiver exposto.

### CFN – O que pode estimular os não atletas a usarem suplementos?

**Mirtes Stancanelli** - Principalmente a propaganda da indústria desses produtos que normalmente é voraz e estabelece a relação do corpo sarado com o suplemento, patrocina ou apoia profissionais importantes da saúde para que falem de forma intencional e **estimulem o uso dos suplementos**.

**Cortar texto**

A RDC nº 18/10 atualiza a Portaria nº 222/98, ambas da Anvisa, substituindo a informação alimentos para praticantes de atividade física por alimentos para atletas. O CFN participou da consulta pública para a construção dessa RDC.

### Outras legislações:

- Resolução CFN nº 390/06, que regulamenta a prescrição dietética de suplementos pelo nutricionista;
- Resolução do CFN nº 380/05, que, em seu glossário, estabelece que os suplementos nutricionais são alimentos que servem para complementar, com calorias e/ou nutrientes, a dieta diária de uma pessoa saudável, em casos em que sua ingestão, a partir da alimentação, seja insuficiente, ou quando a dieta requerer suplementação;
- Regulamento Técnico de Ingestão Dietética de Referência (IDR), traduzida de Dietary Reference Intake (DRI), através da RDC nº 269, da Anvisa, define a IDR como “a quantidade de proteína, vitaminas e minerais que deve ser consumida diariamente para atender às necessidades nutricionais da maior parte dos indivíduos e grupos de pessoas de uma população sadia”;
- Portaria nº 40/98 da Anvisa estabelece que normas para níveis de dosagens diárias de vitaminas e minerais.



## Sistema CFN/CRN apresenta sugestões para novo guia alimentar

O CFN entregou à Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), do Ministério da Saúde, em 28 de julho, uma análise do texto apresentado em consulta pública que altera o atual Guia Alimentar para a População Brasileira. Produzido por iniciativa do CFN em debates com os CRN, o documento contém contribuições além daquelas apresentadas na consulta aberta ao público e expressa a posição do Sistema CFN/CRN.

O documento considera a proposta da CGAN positiva e inovadora para o enfrentamento dos aspectos negativos da transição nutricional que afeta a população brasileira, os quais devem ser encarados como prioridade por toda a sociedade. Um dos destaques é a mudança do paradigma das mensagens que pretendem modificar o perfil epi-

demiológico das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), focando os alimentos e não os nutrientes, o que favorece o entendimento da população sobre as escolhas que condicionam uma boa alimentação.

**Desafios** – Já a proposta do sistema alerta para o fato de que alguns desafios precisam ser superados antes da divulgação do texto final do guia, tais como a classificação dos alimentos, estruturada em fundamentos teóricos cuja aplicação prática não foi testada. Para o sistema, a proposta da CGAN defende a responsabilidade do indivíduo pelas escolhas alimentares adequadas, mas omite informações que condicionam essas escolhas, como os fatores econômicos, sociais e culturais. “É importante defender os alimentos regionais, apostar em informações

sobre a agroecologia e a importância da sustentabilidade dos ecossistemas”, ressalta o presidente do CFN, Élide Bonomo.

Outro desafio apontado pela proposta dos conselhos refere-se à explicitação da necessária inserção do guia nas políticas públicas e programas de alimentação e nutrição, destacando seu papel na condução dessas políticas, sob pena de comprometer sua função de instrumento inspirador e irradiador da promoção da alimentação adequada e saudável.

O sistema recomenda que o texto da CGAN seja revisto para garantir sua plena inserção na prática diária da população e, assim, propiciar o alcance de seu propósito de difundir a alimentação adequada e saudável.

A íntegra das propostas do sistema pode ser conhecida em [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br).

## Ações que valorizam a atuação de nutricionistas e técnicos no Brasil



### CRN-1 (GO-DF-TO-MT)

#### Ação itinerante

Cuiabá sediou em agosto a Reunião Itinerante do Sistema CFN/CRN com o objetivo de aproximar os nutricionistas e estudantes da região dos seus conselhos profissionais. De 13 a 16 de agosto, representantes dos dez

CRN e do CFN discutiram assuntos internos e também o papel e as ações desenvolvidas pelo sistema no Centro-Oeste. Sob a coordenação do CRN-1, foi promovido, também, um minicurso no dia 15.

O CRN-1 preparou um calendário de atividades comemorativas do Dia do Nutricionista, incluindo eventos no DF, GO, MT e TO em parceria com instituições de educação superior, sindicatos e associações, e dessas instituições isoladamente. A programação está disponível no site do CRN-1 [www.crn1.org.br](http://www.crn1.org.br).



### CRN-2 (RS)

#### Selo de qualidade

O Conselho Regional de Nutricionistas, como coordenação adjunta da Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos Profissionais do Rio Grande do Sul (Fórum-RS), promoveu o III Circuito da Saúde, nas praias de Cidreira e Tramandaí, nos dias 18 e 19 de janeiro, em parceria com os conselhos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária. O regional realizou avaliação nutricional com os veranistas dos dois municípios. Em abril, juntamente com o Fórum-RS, o CRN-2 promoveu a Semana de Fiscalização Conjunta. A ação objetivou orientar, prevenir, conscientizar e fiscalizar diversos estabelecimentos que prestaram serviços à comunidade durante a Copa do Mundo.



### CRN-3 (SP-MS)

#### Ações do novo plenário

O novo plenário do CRN-3 já realizou ações importantes. Esteve presente no Agita Saúde, evento realizado em 24 de maio de 2014, no parque Villa-Lobos (SP), organizado pela Secretaria de Saúde do governo do estado de São Paulo, integrou o sistema de votação para o Prêmio Neide Gaudenci de Sá e pela primeira vez os nutricionistas e as empresas da área de alimentação e nutrição inscritos no conselho puderam votar nos técnicos em nutrição e dietética que concorreram ao prêmio. Este ano, uma das novidades do Prêmio Eliete Salomon Tudisco foi a premiação por área de atuação. O nutricionista concorreu nas áreas de Alimentação Coletiva, acadêmica, comunicação e marketing, Nutrição Clínica, Nutrição Esportiva e Saúde Pública. Os inscritos no CRN-3 puderam indicar os nutricionistas pelo site do CRN-3. Os vencedores receberam o prêmio no dia 26 de agosto, na sede do CRN-3, em São Paulo.

CADASTRE SEU E-MAIL NO SITE [WWW.CFN.ORG.BR](http://WWW.CFN.ORG.BR) E RECEBA OS BOLETINS COM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CFN.



**CRN-4 (RJ-ES)**

### Alimentação coletiva

O CRN-4, dando prosseguimento à campanha Alimentação Coletiva em Debate por meio da Câmara Técnica de Alimentação Coletiva e da Fiscalização, elaborou a cartilha O Nutricionista em Alimentação Coletiva e o

Direito do Consumidor. O objetivo, com essa publicação, é orientar o nutricionista em sua atuação, apresentando normas legais e administrativas pertinentes à fiscalização de alimentos no município do Rio de Janeiro em hotéis, bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares. A cartilha é um material de apoio dos nutricionistas fiscais, que têm intensificado as visitas para orientar os profissionais inseridos no setor. A publicação também atenderá nutricionistas de outros locais em função da referência de leis federais e estaduais. O material será apresentado no Conbran 2014 e pode ser conferido no site [www.crn4.org.br](http://www.crn4.org.br).



**CRN-5 (BA-SE)**

### Fortalecimento da nutrição

No dia 11 de junho, na cerimônia de posse dos novos conselheiros (eleitos para o triênio 2014/2017), a nova sede do CRN-5 foi oficialmente inaugurada. Na ocasião, o conselheiro federal Fábio Rodrigo dos Santos recebeu homenagens do Regional por suas contribuições ao Sistema CFN/CRN. Em 21 de julho, o CRN-5 promoveu um ciclo de palestras comemorativo ao Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (celebrado em 27/6). O evento, que focou o perfil traçado pelo Código de Ética do TND e a atuação desse profissional em restaurantes e na área clínica, foi um sucesso. Já para celebrar o Dia do Nutricionista, em agosto, o conselho promoverá, em parceria com o Sebrae, palestras sobre os temas Como Montar o seu Negócio e Como Divulgar o seu Negócio.



**CRN-6 (PE-AL-PB-RN-PI-MA-CE)**

### Fitoterápicos e novas leis

O CRN-6 criou um grupo de trabalho para a elaboração de parecer sobre a atuação do nutricionista em fitoterapia, documento encaminhado ao CFN. Na Paraíba, uma conquista importante para a categoria foi a aprovação da Lei nº 10.313/14, que aplica aos restaurantes que fornecem mais de 200 refeições ao dia a obrigatoriedade de ter a supervisão técnica do nutricionista. Com a colaboração do CRN-6, outra vitória ocorreu em Pernambuco: a aprovação da Lei nº 15.316/14, que determina a inclusão do nutricionista nas equipes das escolas particulares de ensinos fundamental e médio do estado. O conselho é responsável pela fiscalização desses estabelecimentos, visando à segurança alimentar e nutricional da população.

**CRN-7 (AC-AP-AM-RO-RR-PA)**

### Balanco das ações



O CRN-7 faz um balanço positivo das ações realizadas no primeiro semestre de 2014, como a realização de dois encontros da Comissão de Formação Profissional com entidades afins para debater temas relacionados à formação profissional do nutricionista e do TND e o Projeto CRN-7

Itinerante em Manaus e Macapá, oferecendo atualização profissional e promovendo reuniões com instituições de saúde, educação e assistência social, que têm nutricionistas em seus quadros técnicos.

Outra conquista importante foi a aquisição da nova sede do CRN-7, com ajuda financeira do CFN. São seis salas em edifício comercial novo em excelente localização. Com arquitetura e design de interior modernos, a nova sede vai oferecer mais conforto e segurança aos servidores, profissionais e visitantes.



### CRN-8 (PR)

#### Ações que aproximam

O projeto CRN-8 nas IES pretende aproximar as instituições de educação superior e técnico em Nutrição do Paraná e o CRN-8. As ações estão planejadas para ser realizadas entre março de 2014 a agosto de 2015. As palestras previstas

abordam temas como finalidades do CRN-8 e a legislação que norteia a prática profissional, bem como os esclarecimentos sobre o Sistema CFN/CRN e as especificidades das entidades de classe, do sindicato e das associações.

Outra ação que levou informações ao nutricionista foi a do Dia da Nutrição, quando a Câmara Técnica da Lei nº 17.604/13 e a representante do Procon do Paraná esclareceram as dúvidas dos nutricionistas sobre a legislação que dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação e divulgação da quantidade de calorias e a presença de glúten e lactose nos cardápios de bares, restaurantes, hotéis, *fast-foods* e similares.



### CRN-9 (MG)

#### Valorizar e renovar

Algumas importantes ações marcaram o início das ações da gestão Valorizar e Renovar, que conduzirá os trabalhos do CRN-9 até 2017. A participação na organização do lançamento em Minas Gerais do documentário O veneno está na mesa II, em maio, sinaliza o compromisso da nova gestão com a campanha contra os Agrotóxicos e pela Vida. A realização em junho do V Encontro de Coordenadores de Cursos de Nutrição foi muito produtiva. Destaque para o apoio e o empenho do CRN-9 na reativação do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Minas Gerais, ocorrida em maio. "Precisamos das duas entidades fortes, atuantes e trabalhando em prol da categoria e da sociedade", sinalizou a presidente Beatriz Carvalho. Ressalta-se, ainda, a intensa participação do conselho na mídia e em espaços de representação da sociedade.



### CRN-10 (SC)

#### Alimentação saudável

O CRN-10, em Santa Catarina, realizou diversos eventos em 2014. No Dia do Trabalho, divulgou a alimentação saudável na cidade de Blumenau, com a participação dos alunos da Univali, Uniasselvi e Furb. Cerca de 320 pessoas receberam orientações nutricionais. Já no Dia do Técnico em Nutrição e Dietética, em parceria com a Escola Técnica Geração, palestras sobre a atuação profissional e *cases* de sucesso foram apresentados. O III Encontro de Formação Profissional e Ética do CRN-10, com o tema Qualidade na formação e exercício profissional, presente e futuro, promoveu um debate entre as instituições de educação superior (UFSC, Univali, Unisul, Furb e Unesc), com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde.

Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

## Você Sabia?

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionistas. Têm, ainda, a competência de cumprir e fazer cumprir as disposições da lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas do CFN. Por isso, o CRN do estado onde você trabalha deve ser o primeiro contato para esclarecimento de dúvidas sobre o exercício da sua profissão, inclusive para tratar do registro profissional e da anuidade. Consulte [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) e sabia mais sobre sua profissão.